



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **PORTARIA Nº 2.685, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Período</b>
Adamaro Naves	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/09/2025 à 30/09/2025
Caroline Oliveira Teororo	Coord. Unid. Educação	Secretaria da Educação	22/09/2025 à 11/10/2025
Ivana Aparecida Abreu	Tecnico Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/09/2025 à 30/09/2025
Marcelo Henrique Patto Graciano	Agente Comb. Endemias	Secretaria de Saúde	01/09/2025 à 20/09/2025
Roberta Aparecida Ferreira	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	08/09/2025 à 07/10/2025



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

Yvens Hnerique Abreu	Auxiliar Adminstrativo	Secretaria de Administração	10/09/2025 à 29/09/2025
----------------------	------------------------	--------------------------------	----------------------------

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal